



RESOLUÇÃO Nº 021/2012-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/5/2012.

Aprova o 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 99/2007 celebrado com a SETI-Fundo Paraná, para prorrogar o prazo de vigência até 05/06/2012.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o contido no Processo nº 929/2008-PRO;
considerando a Resolução nº 088/2008-CAD;
considerando a Resolução nº 030/2010-CI/CCA;
considerando a Resolução nº 018/2011-CI/CCA;
considerando o Parecer nº 207/2012-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 16 de maio de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º- Aprovar o 3º Termo Aditivo e seus anexos, ao Termo de Convênio nº 99/2007, celebrado entre a UEM e a SETI-Fundo Paraná, objetivando a **prorrogação do prazo de vigência até a data de 05/06/2012.**

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de maio de 2012.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 24/5/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor